



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual nº 9.695 de 25/11/88
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG
Tel: (35) 3341-3500 – Fax: 3341-1078 – Cel. Secretário-Executivo (35) 9954-1078
HOME PAGE: www.amagmunicipios.com.br e-mail: amag@estancias.com.br

RESOLUÇÃO nº 10/2008.

APROVA ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

O Presidente da AMAG, no uso de suas atribuições e de acordo com os Estatutos vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ratificada, conforme decisão da Assembléia Geral Ordinária da AMAG (162ª), a previsão orçamentária para o Exercício de 2009, no valor de R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu, 21 de novembro de 2008.

Elias José da Fonseca
Presidente

Aiuruoca, Alagoa, Arantina, Baependi, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Cambuquira, Carmo de Minas, Carvalhos, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cristina, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lambari, Liberdade, Minduri, Olaria, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Passa Vinte, Pouso Alto, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas, Virgínia.